



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
Centro de Educação Aberta e a Distância – CEAD/UFPI
Universidade Aberta do Piauí – UAB/UFPI
Rua Olavo Bilac nº 1148 – Centro Sul
CEP 64001-280 Teresina – PI – Brasil
Fone (86) 3215-4101;
site: www.cead.ufpi.br

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DE MATRÍCULA INSTITUCIONAL PARA OS APROVADOS NO VESTIBULAR PSE/EAD/UFPI-2016

ERRATA 01 – EDITAL Nº 04/2017-CEAD/UFPI, DE 09 DE MARÇO DE 2017

O Diretor do Centro de Educação Aberta e Distância da Universidade Federal do Piauí (CEAD/UFPI), no uso de suas atribuições legais, e considerando melhorias e maior agilidade no processamento das matrículas junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas da UFPI – SIGAA/UFPI, torna público aos interessados, **ERRATA** relativa ao **Edital de CONVOCAÇÃO** (Edital nº 04/2017-CEAD/UFPI) com as seguintes modificações:

ONDE SE LÊ:

2. Do Cronograma:

MATRÍCULA INSTITUCIONAL em todos os Polos de Apoio Presencial UAB/UFPI

PERÍODO	HORÁRIO	PROCEDIMENTO
15 a 23/03/2017	Das 8h às 12h e das 14h às 18h	Comparecer ao polo de apoio presencial UAB para o qual o candidato foi aprovado, munido de toda a documentação requerida no presente edital (conforme grupo de classificação).

(...)

6. Os alunos deverão preencher os documentos anexos conforme o caso:

- a) Anexo I – **Requerimento de Matrícula;**
- b) Anexo II – **Questionário Socioeconômico;**
- c) Anexo III – **Declaração de não titularidade de conta corrente;**
- d) Anexo IV – **Declaração de isento de Imposto de Renda Pessoa Física.**

LEIA-SE:

2. Do Cronograma:

PERÍODO	HORÁRIO	Evento	PROCEDIMENTO
22 a 29/03/2017 Exceto Domingos e feriados	Das 8h às 12h e das 14h às 17h	Matrícula Institucional	Comparecer ao polo de apoio presencial UAB para o qual o candidato foi aprovado, munido de toda a documentação requerida no presente edital (conforme grupo de classificação).
30/03/2017	Das 8h às 12h e das 14h às 17h	Interposição de recurso contra o indeferimento de matrícula institucional	Preencher e protocolar formulário de recurso disponível no polo.
31/03/2017	Até às 17h	Divulgação do resultado da interposição de recurso contra indeferimento de matrícula institucional	Acessar site: www.cead.ufpi.br

(...)

6. Para fins de agilização do processo de matrículas, sugerimos que os alunos, quando aplicável, preencham os documentos anexos:

- a) Anexo I – **Requerimento de Matrícula** (para todos os candidatos aprovados);
- b) Anexo II – **Questionário Socioeconômico** (para candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas que devam comprovar renda familiar bruta por pessoa (per-capta) menor ou igual a 1,5 salário-mínimo);
- c) Anexo III – **Declaração de não titularidade de conta corrente** (para candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas que devam comprovar renda familiar bruta por pessoa (per-capta) menor ou igual a 1,5 salário-mínimo, quando aplicável);
- d) Anexo IV – **Declaração de isento de Imposto de Renda Pessoa Física** (para candidatos optantes pelo sistema de reserva de vagas que devam comprovar renda familiar bruta por pessoa (per-capta) menor ou igual a 1,5 salário-mínimo, quando aplicável).

(...)

Teresina, 14 de março de 2017.

Prof. Dr. Gildásio Guedes Fernandes
Diretor do CEAD/UFPI
Coordenador Geral do Programa UAB/UFPI